Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

LEI Nº 2980 de 22 de setembro de 2006.
Autoria:Gastão de Araújo Leite e outros.

"Dá denominação de Ercília Trindade da Silva à Rua 13, localizada no Bairro Parque Santa Fé, neste Município e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **ERCÍLIA TRINDADE DA SILVA,** a Rua 13 localizada no Bairro Parque Santa Fé, neste município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade à presente lei, confeccionando e fixando placas indicativas nas duas extremidades da Rua com a denominação proposta pelo presente projeto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal